

ATA DE JULGAMENTO

Ata de abertura dos envelopes, julgamento e classificação dos candidatos, referente ao Edital de Processo Seletivo 006/2026, cujo objeto é a seleção simplificada de profissional para contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva dos seguintes cargos: Nutricionista, Professor de Educação Básica - Educação Física, Educador Físico e Operador de Máquinas, para cobertura de licenças médicas, férias e outros afastamentos legais de servidores para atuação no município de Patis, por prazo determinado, tendo como fundamento o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, Artigo 271 da Lei Municipal n. 271 da Lei Municipal 301 de 2015, Lei Municipal n 437 de 2025 e demais normas pertinentes, e conforme as condições estabelecidas no Edital. Aos 22 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Patis, reuniram-se os membros da comissão nomeados pela portaria nº 43/2026, Dra. KAROLINA LOPES, Cargo: Procuradora Geral; Sra. JESSICA NOYRENA BORGES BATISTA. Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA. Cargo: Secretário Municipal de Administração, para abertura de quatro envelopes protocolados no setor de recursos humanos, no prazo editalício. A Presidente Dra. KAROLINA LOPES informou aos membros da Comissão que os trabalhos se dariam para abertura, análise e julgamento dos envelopes apresentados pelos seguintes candidatos: LAZARO JUNIOR LEITE DE SOUZA, CPF 097.431.096-41, para o cargo de Operador de Máquinas, TIAGO MALVEIRA DE SOUZA, CPF 115.480.666.-99, para o cargo de Educador Físico, TIAGO MALVEIRA DE SOUZA, CPF 115.480.666.-99, para o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, JESSICA ROCHA CAMPOS, RG - 19.202.009, para o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física. Certificou-se, ainda, que não foram recebidos envelopes de interessados para a vaga de nutricionista. Analisados os documentos entregues, primeiramente, quanto ao cargo de **Operador de Máquinas**, a comissão **julga habilitar e classificar o candidato LAZARO JUNIOR LEITE DE SOUZA, CPF 097.431.096-41**, pois comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação, classificando-se com a pontuação 50, conferindo-lhe pontuação conforme item 5 do edital, posto que verificou-se experiência profissional anterior no município de Patis, nas funções de Operador de Maquinas Pesadas nos períodos de 01/09/2013 a 31/12/2013, 02/01/2014 a 30/09/2014, nos períodos de 01/04/2015 a 31/12/2015, 04/01/2016 a 30/09/2016 e 10/11/2016 a 30/12/2016, 17/04/2017 a 31/12/2017, 02/01/2018 a 31/12/2018, 02/01/2019 a 31/12/2019, 02/01/2020 a 31/12/2020, 04/01/2021 a 31/12/2021, 03/01/2022 a 31/12/2022, 03/01/2024 a 31/12/2023 e 10/01/2024 a 19/02/2024 por contrato administrativo. Além disso, o profissional apresentou certificado de aproveitamento em Treinamento de Operação e Manutenção de Motoniveladoras (Patrol), ministrado pelo SENAR - Sistema FAEMG, e em Meio Ambiente do Programa de Educação Ambiental promovido pelo Departamento de

Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Analisados os documentos entregues, quanto ao cargo de **Educador Físico**, a comissão **julga inabilitar** TIAGO MALVEIRA DE SOUZA, CPF 115.480.666.-99, pois não comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação previstos na Lei 302/2015, anexo VI, e na Primeira Retificação ao Edital do Processo Seletivo Simplificado 006/2026, deixando de apresentar REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE. Analisados os documentos entregues, quanto ao cargo de **Professor de Educação Básica - Educação Física**, a comissão **julga habilitar e classificar**: a) TIAGO MALVEIRA DE SOUZA, CPF 115.480.666.-99, pois comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação, classificando-se com a pontuação 0, deixa de lhe atribuir pontuação conforme item 5 do Edital por estarem ausente comprovação de experiência profissional e formação complementar compatível com as atribuições do cargo pretendido. b) JESSICA ROCHA CAMPOS, RG - 19.202.009, CPF 116.011.156-10, para o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, pois comprovou todos os requisitos mínimos de habilitação, classificando-se com a pontuação 0, deixa de lhe atribuir pontuação conforme item 5 do Edital por estarem ausente comprovação de experiência profissional e formação complementar compatível com as atribuições do cargo pretendido. Considerando o empate na pontuação, utilizar-se-á o terceiro critério de desempate: Maior Idade, conforme previsto no item 7.1., ausente os demais requisitos: 1º TIAGO MALVEIRA DE SOUZA, nascido em 10/06/1997, 2º JESSICA ROCHA CAMPOS, nascida em 30/07/1997; Registre-se que após publicação da Ata, abre-se o prazo de dois dias úteis para recursos e que os resultados deverão ser acompanhados pelos interessados no site da Prefeitura: www.patis.mg.gov.br. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a sessão. Assinam os presentes, encerrando-se às 15h00min.



KAROLINA LOPES
Presidente



JESSICA NOYRENA BORGES BATISTA
Membro



ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
Membro